

Reunião de 05/08/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A DEZASSEIS DE
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

ATA N.º 17/2024

_____ Aos cinco dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Nuno Manuel da Silva Rebelo, em substituição de Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Marisa Gonçalves da Silva, em substituição do Vereador Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques, por se encontrar em gozo de período de férias. _ _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva, por se encontrar me gozo do período de férias. _ _____

_____ **1 – Presente à reunião o pedido de substituição da presente reunião,** formulado por Rui Fernando Anastácio Henriques. O pedido foi formulado por email, datado de 16 de julho de 2024, o qual deu entrada no Município sob o número 202408988, no mesmo dia. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Justificada a falta do Senhor Presidente da Câmara. _____

_____ Face ao pedido de substituição mencionado, e convocados os eleitos seguintes, tomou posse nas funções de Vereador desta Câmara Municipal o Senhor Nuno Manuel da Silva Rebelo, portador do Cartão de Cidadão número 09340603, válido até 19 de junho de 2030, residente na Rua das Amendoeiras, n.º 387, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena,

em substituição do Senhor Presidente Rui Fernando Anastácio Henriques, enquanto Eleito do Executivo, que pediu substituição para esta Reunião, por se encontrar de férias. _____

_____ Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do eleito, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou-o investido nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente Ata de Posse, que vai ser assinada pelo empossando e pelo empossado. _____

_____ **2 – Presente à reunião o pedido de substituição da presente reunião,** formulado por Nuno Miguel Costa Silva. O pedido foi formulado por email, datado de 11 de julho de 2024, o qual deu entrada no Município sob o número 202408793, a 15 de julho de 2024. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Justificada a falta do Vereador Nuno Miguel Costa Silva. _____

_____ Face ao pedido de substituição mencionado, e convocados os eleitos seguintes, tomou posse nas funções de Vereador desta Câmara Municipal o Senhora Marisa Gonçalves da Silva, portadora do Cartão de Cidadão número 12597140, válido até 03 de agosto de 2031, residente na Rua do Alecrim, n.º 59, em Moitas Venda, da Freguesia de Moitas Venda, Concelho de Alcanena, em substituição do Vereador, Senhor Nuno Miguel Costa Silva, que pediu substituição para esta Reunião, por se encontrar de férias. _____

_____ Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade da eleita, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou-a investida nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente Ata de Posse, que vai ser assinada pelo empossando e pelo empossado. _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1– Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança. 4.ª Adenda à Ata. Documento ref.ª 202419030. Processo ref.ª 2023/150.10.702/2 _____

_____ 1.2 – Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 16 de julho de 2024 (Para deliberação) _____

_____ 1.3 - Ata da Reunião de Câmara Extraordinária realizada a 24 de julho de 2024 (Para deliberação) _____

_____ 1.4 - Ata da Reunião de Câmara Extraordinária realizada a 1 de agosto de 2024 (Para deliberação) _____

_____ 1.5 – Declaração de interesse de adesão ao projeto Science Comes to Town 2026 - Ciência Viva. Documento ref.^a 202417246. Processo ref.^a 2024/150.10.500/43 (Para ratificação) _____

_____ 1.6 - Minuta de Protocolo sobre tratamento de dados pessoais, que estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI. Documento ref.^a 202418251. Processo ref.^a 2020/150.10.100/1 (Para ratificação) _____

_____ 1.7 – Contrato de Comodato e Utilização de Veículos a celebrar entre a ARSLVT, I.P e o Município de Alcanena. Documento ref.^a 202419177. Processo ref.^a 2019/150.20.200/1 (Para deliberação) _____

_____ 1.8 – RSJT, E.M, S.A - Relatório de Gestão do 1.^a Semestre de 2024. Documento ref.^a 202409662. Processo ref.^a 2024/900.20.200/8 (Para conhecimento) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.a - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 1/07/2024 a 31/07/2024. Documento ref.^a 202419262. Processo ref.^a 2024/550.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.b- Abertura de Procedimento de Consulta Prévia APR n.º 13/2024 - Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente Ano Letivo 2024/2025 (a que corresponde o Lote 4 ao Abrigo do Acordo Quadro referência CPCC/03/2023 de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT). Documento ref.^a 202419293. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1099 (Para deliberação) _____

_____ 2.c - Participação de danos patrimoniais – Sinistro na escola Dr Anastácio Gonçalves. Documento ref.^a 202417962. Processo ref.^a 2024/300.40.511/14 (Para deliberação) _____

Reunião de 05/08/2024

_____ 2.d – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços de Dinamização e Produção Cultural, na modalidade de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa – Filipe Jorge Dias. Documento ref.^a 202418986. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1365 (Para deliberação) _____

_____ 2.e – Pedido de emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços da Carta Arqueológica do concelho de Alcanena, na modalidade de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa – entidade a contratar, Marco António Antunes Liberato. Documento ref.^a 202419027. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1509 (Para deliberação) _____

_____ 2.f - Pedido de certidão de autorização do cancelamento do ónus de renda limitada que incide sobre o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1460 fração M, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 220, de Alcanena, ónus que ali se encontra inscrito pela AP 1 de 1987/02/11. Requerente Casas do Gótico. Documento ref.^a 202417746. Processo ref.^a 2024/450.30.003/5. (Para ratificação) _____

_____ 2.g - Renovação de isenção de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e de IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis) da AQUANENA EM S.A. Documento ref.^a 202419314. Processo ref.^a 2024/350.10.200/3 (Para deliberação) _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a – Alteração 28 ao Orçamento e 27 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202417124. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b – Alteração 29 ao Orçamento e 28 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202418026. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c – Alteração 30 ao Orçamento e 29 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202418630. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d – Alteração 31 ao Orçamento e 28 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202419056. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.e - Mapas Para Reunião de Câmara de 01 de Julho de 2024 - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 05 a 25 de julho de 2024. Documento ref.^a 202418874. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.f - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 – Preparação do Ano Letivo 2024/2025. Documento ref.^a 202419120. Processo ref.^a 2024/650.10.100/7 (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Plano de Transportes Escolares 2024/2025. Documento ref.^a 202418989. Processo ref.^a 2024/650.10.100/5 (Para deliberação) _____

_____ 3.3 - Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo - Comparticipação do Município de Alcanena. Documento ref.^a 202418222. Processo ref.^a 2023/850.10.003/19 (Para deliberação) _____

_____ 3.4 - Estratégia Intermunicipal de combate à Violência Doméstica – Projeto Maria II e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica – RAP. Documento ref.^a 202418239. Processo ref.^a 2023/850.10.003/19 (Para deliberação) _____

_____ 3.5 - Comemoração do Dia Internacional da Juventude – 2024. Documento ref.^a 202418896. Processo ref.^a 2024/900.10.002/6 (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ 4.1 – Proposta de atribuição de toponímia apresentada pela Junta de Freguesia de Bugalhos. Rua do Monte Branco. Documento ref.^a 202419238. Processo ref.^a 2024/400.10.613/7 (Para deliberação) _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 –Concurso Público – Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Início de Procedimento Documento ref.^a 202418712. Processo ref.^a 2024/300.10.001/82 (Para deliberação) _____

_____ 5.2 –Concurso Público - EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024 –Início do Procedimento”. Documento ref.^a 202419244. Processo ref.^a 2024/300.10.001/83 (Para deliberação) _____

_____ 5.3 - Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Plano de trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos atualizados à Consignação. Documento ref.^a 202419176. Processo ref.^a 2024/300.10.001/15 (Para deliberação) _____

_____ 5.4 - Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Plano de estaleiro. Documento ref.^a 202419237. Processo ref.^a 2024/300.10.001/15 (Para deliberação) _____

_____ 5.5 - Emp _ DPGOM_2024_24_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de pedidos de Esclarecimento e Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados. Documento ref.^a 202418819. Processo ref.^a 2024/300.10.005/70 (Para ratificação) _____

_____ 5.6 - Emp_DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública. Documento ref.^a 202419333. Processo ref.^a 2024/300.10.001/31 (Para deliberação) _____

_____ 5.7 - Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algarres - Projeto Couros. Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Documento ref.^a 202419135. Processo ref.^a 2024/300.10.001/65 (Para ratificação) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ 6.1 - Afirmação Territorial do Médio Tejo: Produtos Turísticos Integrados e Rotas e Percursos no Médio Tejo - despesas correntes. Documento ref.^a 202419047. Processo ref.^a 2024/350.10.600/55 (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Afirmação Territorial do Médio Tejo: Produtos Turísticos Integrados - despesas correntes. Documento ref.^a 202419075. Processo ref.^a 2024/350.10.600/56 (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Proposta de arrecadação de bilheteira outubro 2024. Documento ref.^a 202418876. Processo ref.^a 2024/300.50.800/11 (Para deliberação) _____

_____ 6.4 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena. Documento ref.^a 202418219. Processo ref.^a 2024/300.10.004/9 (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ 7.1 - Informação DECIR 2024- Período de 1 a 15 de agosto. Documento ref.^a 202419053. Processo ref.^a 2024/550.20.500/82 (Para conhecimento) _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **Antes de dar a palavra ao público presente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara** propôs que se antecipasse o ponto 1.1 da Ordem de Trabalhos. _____

_____ A antecipação do ponto foi aprovada por todos os membros da Câmara presentes. _____

_____ **1.1 – Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança. 4.^a Adenda à Ata. Documento ref.^a 202419030. Processo ref.^a 2023/150.10.702/2.** _____

_____ Tomaram posse, perante a Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, enquanto Membros do Conselho Municipal de Segurança, os membros que se encontravam presentes, tendo os mesmos sido empossados pelo Senhor Vice-Presidente de Câmara e lavrada Ata da respetiva Tomada de Posse. _____

_____ Os membros que não compareceram ao ato da Tomada de Posse serão convocados para tomarem posse na reunião de Câmara próxima, e assim sucessivamente, até que todos tomem posse. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança presentes. _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Encontrando-se público na audiência, o Senhor Vice-Presidente deu a palavra a quem pretendesse usar da palavra.** _____

_____ **Solicitou do uso da palavra o Senhor António Alexandre.** _____

_____ O primeiro assunto que expôs relacionava-se com a Requalificação do Edifício da Praça Marechal Carmona, em Alcanena e que, atualmente alberga o Espaço do Cidadão e Espaço Empresa. _____

_____ Disse já ter alertado para a largura da porta principal não cumprir com as regras de acessibilidade. Atendendo a que efetuou consulta ao projeto, confirmou que a porta estava executada de acordo com o projeto de execução aprovado. Questionou se a fiscalização não se apercebeu de tal. _____

_____ Verificou, também, no projeto, que das peças desenhadas constava o muro da casa da sua mãe o qual, de acordo com o projeto, seria de manter. Esse muro foi retirado, quando constava do projeto. _____

_____ Da mesma forma, constava do projeto inicial a janela da sua mãe que foi tapada que, a seu ver, a gravidade estava no facto de ela ter sido tapada dentro do muro do vizinho, ou seja, do lado da sua mãe. No projeto não constava o tapamento da janela.

_____ Também não constava do projeto inicial a colocação de um esgoto pluvial na parede da sua mãe. Questionou se se tratava de erro de projeto, se fora executado por iniciativa da Câmara ou por iniciativa do empreiteiro e se o valor adjudicado fora corrigido com base nesses trabalhos que não estavam previsto. _____

_____ Informou ter requerido, há mais de um mês, o acesso ao projeto em formato digital, o qual ainda não lhe tinha sido facultado. Informou que o prazo para apresentar queixa-crime estava a decorrer e que não iria aguardar pelo final do prazo para apresentar. _____

_____ Questionou, também, se as escadas laterais cumpriam com as acessibilidades, tal como a porta, ou tratava-se de mais um erro de projeto, atendendo que as escadas no seu topo, apenas têm 89 cm, quando, em projeto, se refere 115 cm. _____

_____ Relatou, novamente, ter sido desvirtuada a estética do muro. _____

_____ Em suma, concluiu dizendo que seria a última tentativa para que se chegasse a um entendimento sobre o assunto. _____

_____ **2 – Sobre o prazo de resposta a requerimentos colocados por municípios,** relembrou que o Senhor Presidente da Câmara disse, em reunião de Câmara anterior, ter dado instruções aos funcionários que o prazo de resposta aos requerimentos era de 15 dias. Constatava que ou os funcionários eram desobedientes, ou não tinham capacidade para responder dentro dos prazos, ou tinham instruções para não responderem às cartas de sua mãe. As cartas enviadas pela sua mãe, em maio e abril do corrente ano, continuavam a aguardar resposta. _____

_____ **3 – Sobre o atrasado na resposta aos requerimentos dos municípios,** foi, em tempos, justificado no facto de ter existido um ataque informático. Fez uma consulta ao portal BASEGOV e verificou que, meses antes ao ataque, a Câmara Municipal adjudicou dois procedimentos, um de 9.800,00€ e outro e 5.990,40€, para aumento da capacidade de defesa informática e outro para avaliação dos riscos, concluídos dois meses antes do ataque ter ocorrido. Atendendo a tal investimento, de que forma foram

conduzidos os trabalhos, atendendo a que, passados dois meses, a Câmara sofreu um ataque informático. _____

_____ **4 – Referiu que, em várias reuniões de Câmara,** o Senhor Presidente da Câmara afirmou que não se intrometia em “guerras” entre vizinhos, dizendo que estava a referir-se à sua empresa NVA – Imobiliária, S.A. Questionou o Senhor Presidente em funções, com que vizinhos alegadamente tinha “guerra”. Qual o fundamento e qual o vizinho a que se referiam. Relembrou que esteve na reunião de Câmara que se realizou em Pousados e um dos vizinhos da propriedade em questão também estava presente e informou não ter qualquer “guerra” com a NVA – Imobiliária, S.A. _____

_____ Esta questão relacionava-se com o pedido da sua mãe para lhe ser demonstrada a existência de acordo entre vizinhos, que levou à legalização de muro, inicialmente considerada ilegal, dado que a sua mãe não tinha qualquer comprovativo dessa documentação. _____

_____ Da mesma forma que um muro, ilegal, passou a ser legal, também a distância à estrada deveria ser de 1,80 metros quando, o que existia eram apenas 18 centímetros. Queseria que o problema era por o seu vizinho ser o pai da Presidente da Assembleia Municipal. Tratava-se de um logradouro de um prédio urbano para o qual a Câmara Municipal emitiu uma licença de utilização, sendo que, um ano antes de terminar o anterior mandato, a Presidente à data e o chefe da DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, decidiram o contrário. Mudou a presidência da Câmara e da Assembleia Municipal e “rasgaram” o que anteriormente tinha sido aprovado. Há dois anos que estava a ser analisada a resposta. Questionou qual a influência que advinha de todos os factos. _____

_____ Lamentou que, neste país, tudo o que fosse crime demorava tempo a ser resolvido e informou que já tinha sido apresentada queixa-crime. _____

_____ O seu vizinho, Carlos Cadete, apresentou uma denúncia a acerca de alegadas construções ilegais suas, cujo requerimento teve uma resposta em 50 horas. Mas quando ele, António Alexandre, apresentou queixa acerca das construções ilegais do vizinho (muro, piscina e outros), apenas passado um ano foi feita a notificação. Questionou se a Câmara Municipal já fez mais desenvolvimentos. _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que os assuntos expostos eram do foro do Senhor Presidente da Câmara, sendo ele a pessoa mais indicada para responder aos mesmos. _____

Reunião de 05/08/2024

_____ Informou que o Senhor Carlos Cadete já tinha sido notificado. _____

_____ Sobre os investimentos efetuados na área da cibersegurança, informou que não existia correlação entre eles o ciberataque que a Câmara Municipal sofreu. _____

_____ Sobre as restantes questões, informou que seriam respondidas posteriormente. _____

_____ Disse que, na sua opinião, não sendo entendido em matérias jurídicas e de arquitetura, em reunião de Câmara, os seus assuntos nunca iriam ser resolvidos, sem que fossem discutidos nos fóruns próprios, nomeadamente, agendando reunião com o Arquiteto e/ou com o Senhor Presidente da Câmara. _____

_____ **A Senhora Naia Alexandre** informou que estava em lista de espera para reunir, novamente, com o Presidente da Câmara. Informou já ter reunido, duas vezes, com o Presidente da Câmara, sendo que, numa delas, reuniu com dois advogados, tendo considerado tal uma perda de tempo e falta de respeito. Sempre se disponibilizou para abrir a porta ao empreiteiro que lhe encheu a caixa do correio de cimento. _____

_____ Sobre o processo de legalização do muro, disse já ter consultado o processo por duas vezes e, nessas duas vezes, ele ganhou ou perdeu folhas. Todas as cartas enviadas pela sua avó continuavam a aguardar resposta. Vindo a reunião de Câmara expor os assuntos, estes ficavam públicos, a comunicação social assistia, podendo servir de exemplo a outras situações semelhantes. _____

_____ Informou, ainda, que veio, no passado dia 11 de julho, solicitar a consulta do processo do Espaço do Cidadão, em representação da sua avó, solicitou que os documentos lhe fossem facultados digital e gratuitamente, de acordo com o disposto na CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. Ficaram de lhe enviar email, estando a aguardar, ainda, resposta. _____

_____ **A Senhora Naia Alexandre** questionou qual era o Museu de Alcanena e quando estava prevista a sua abertura. _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que o Museu de Alcanena se iria sedear no Museu do Curtume e que estava prevista a sua abertura para o mês de setembro. A mesma seria publicitada na Agenda Municipal. _____

_____ **Seguidamente, solicitou do uso da palavra a Senhora Aldina Marques.** Informou que a sua presença em reunião de Câmara se devia ao assunto já exposto no ano passado, em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal e que já tinha transmitido a Senhor Vice-Presidente. O assunto referia-se à falta de limpeza do terreno

junto à sua habitação e que os proprietários insistiam em não cumprir com as suas obrigações. _____

_____ Já se deslocaram lá os bombeiros tendo um deles se oferecido para efetuar o trabalho de limpeza. _____

_____ Informou, também, situação já relatada há 3 anos, também nas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, a falta de limpeza do Ribeiro do Carvalho. Mantinha-se na mesma situação- Perguntou para que servia o poder autárquico pelo qual tanto lutou. _____

_____ Informou, ainda, que a AQUANENA fez limpeza da sua rua, as pedras bateram na sua porta e riscaram a porta. Demonstrava falta de respeito dos funcionários pelos munícipes. _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que contactou a Engenheira Alexandra sobre a limpeza do terreno que identificou. Esta informou que os proprietários já tinham sido contactados, já se insistiu novamente, mas, atendendo a que se tratava de terrenos na área urbana, o município não podia entrar em propriedade privada, nem mesmo acompanhados pela GNR. O assunto não estava esquecido. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **Pelas 15h15, o Senhor Vice-Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ **Antes de se passar a palavra aos Vereadores presentes, a Vereadora Marlene Carvalho** deu conhecimento, atendendo que o Município fazia parte da direção do Centro Ciência Viva de, na sequência da implementação do Plano de controlo de Legionella, foi detetado, na semana anterior à presente reunião, um foco de Legionella tipo SPP, nos balneários do Centro Ciência Viva do Alviela. Esse tipo não é prejudicial à saúde, mas, ainda assim, seguiu-se o protocolo e efetuaram-se os devidos trabalhos. _____

_____ Não houve necessidade de se encerrar o restante edifício e os banhos de quem estava alojado nas camaratas estavam a ser encaminhados para o Parque de Campismo, como já acontecia pontualmente, por falta de capacidade do sistema de aquecimento de águas. _____

Reunião de 05/08/2024

_____ **A Vereadora Sónia Bento** questionou se os funcionários não deveriam, também, ser testados, atendendo que, ainda que pudesse ser apenas coincidência, dois funcionários estavam com infeção respiratória. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que a saúde pública não efetuou qualquer recomendação nesse sentido mas que se iria reportar. _____

_____ **O Vereador Tiago Borralho** questionou se todos os edifícios municipais dispunham de plano de análises com regularidade. E, atendendo ao início da época escolar, se estava a prevista a testagem dos equipamentos escolares antes de receberem crianças. _ _____

_____ Questionou, também, qual o período temporal que decorre entre a aplicação do tratamento e a contra-análise. _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu estar previsto para final de agosto. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** respondeu serem 10 dias após a análise em cultura. _____

_____ **O Vereador José Luís Ramos** sugeriu que se partilhasse com as associações que tinham balneários, para que efetuassem, também, as devidas testagens. _

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** respondeu que já tinha sido partilhado. _

_____ **O Vereador Tiago Borralho** disse ter tido conhecimento de terem existido alguns casos de furto de gasóleo de viaturas em Casais Robustos, há cerca de 15 dias. Questionou se o Município tinha tido conhecimento de tal e se se traria de um caso pontual ou se poderia ter tido alguma amplitude mais dispersa pelo concelho. _____

_____ **O Vereador José Luís Ramos** questionou sobre o ponto de situação do ambiente no concelho. _____

_____ Sugeriu que se colocasse, nos limites do concelho, alguma placa que referisse que se estava a entrar e a sair do concelho. _____

_____ **A Vereadora Sónia Bento** questionou se já existiam mais desenvolvimentos sobre o ponto de situação da Linha de Muito Alta Tensão e, se não, se existia prazo para resposta. _____

_____ Sobre o ambiente, **o Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou não existirem desenvolvimentos e que estava tudo normal. Não sabia de prazos, sendo que o Senhor Presidente da Câmara estava a aguardar reunião com a ministra. Se se tratasse de um projeto normal, o parecer negativo do ICNF – Instituto para a Conservação da

Natureza e Florestas era bastante para reprovar o projeto. No entanto, tratando-se de um projeto PIN – Projeto de Interesse Nacional, não se sabia se mudaria o peso do parecer negativo. _____

_____ Acolheu a sugestão da colocação das placas de identificação nas entradas do concelho. _____

_____ Sobre a linha de muito alta tensão, não existiam mais desenvolvimentos face aos transmitidos já anteriormente. _____

_____ **Não existindo questões por parte dos Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às 15h35 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.2 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 16 de julho de 2024 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 16 de julho de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de julho de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Abstiveram-se os Vereadores** Nuno Rebelo, Marisa Silva e o Senhor Vice-Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião. _____

_____ **Votaram favoravelmente os Vereadores** Tiago Borralho, José Luís Ramos, Marlene Carvalho e Sónia Bento. _____

_____ **1.3 – Ata da Reunião de Câmara Extraordinária realizada a 24 de julho de 2024 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 24 de julho de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião Extraordinária da Câmara, realizada no dia 24 de julho de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Abstiveram-se os Vereadores** Nuno Rebelo, Marisa Silva e o Senhor Vice-Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião. _____

_____ **Votaram favoravelmente os Vereadores** Tiago Borralho, José Luís Ramos, Marlene Carvalho e Sónia Bento. _____

_____ **1.4 - Ata da Reunião de Câmara Extraordinária realizada a 1 de agosto de 2024 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 1 de agosto de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião Extraordinária da Câmara, realizada no dia 1 de agosto de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Abstiveram-se os Vereadores** Nuno Rebelo, José Luís Ramos e Marisa Silva, por não ter estado presente na reunião. _____

_____ **Votaram favoravelmente os Vereadores** Tiago Borralho, Marlene Carvalho, Sónia Bento e o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

_____ **1.5 – Declaração de interesse de adesão ao projeto Science Comes to Town 2026 - Ciência Viva. Documento ref.ª 202417246. Processo ref.ª 2024/150.10.500/43 (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe a qual assenta nos seguintes considerandos: _____

_____ 1 – Em 2026 assinalará os 40 anos da adesão de Portugal à União Europeia e os 30 anos da Ciência Viva, programa nacional que desempenhou e desempenha um papel fundamental na promoção da ciência, tecnologia e inovação na sociedade portuguesa. _____

_____ 2 – A agência Ciência Viva, que coordena os centros de Ciência Viva nacionais, irá organizar o programa europeu Science Comes to Town 2026, concebido com o objetivo de despertar a paixão pela ciência, tecnologia e inovação em todos os recantos de Portugal e no resto da Europa. _____

_____ 3 – O Centro de Ciência Viva do Alviela – Carsoscópio irá integrar o referido programa. Tendo em conta que este equipamento da agência Ciência Viva se encontra no território do concelho de Alcanena, o Município de Alcanena foi convidado a aderir à iniciativa, consubstanciando-se a sua participação em apoio logístico e financeiro, ações de promoção e voluntariado, colaboração e networking. _____

_____ Propõe-se a ratificação da adesão do Município de Alcanena ao projeto Science Comes to Town 2026. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificada a Declaração de interesse de adesão do Município de Alcanena ao projeto Science Comes to Town 2026 - Ciência Viva. _____

_____ **1.6 - Minuta de Protocolo sobre tratamento de dados pessoais, que estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI. Documento ref.ª 202418251. Processo ref.ª 2020/150.10.100/1 (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual assenta nos seguintes considerandos: _____

_____ a) O ISS, I.P., tem por missão a gestão dos regimes de segurança social, incluindo o tratamento, recuperação e reparação de doenças ou incapacidades resultantes de riscos profissionais, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de segurança social e demais subsistemas da segurança social, incluindo o exercício da ação social, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março; _____

_____ b) O II, I.P. intervém neste protocolo por ser a pessoa coletiva pública que assegura a construção, gestão e operação de sistemas aplicativos e de infraestruturas tecnológicas nas áreas de tecnologias de informação e comunicação dos serviços e organismos dependentes do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, _____

nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de agosto; _____

_____ c) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; e _____

_____ d) Dispõe o n.º 1 do artigo 4.º da Lei-Quadro que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa. _____

_____ e) O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto concretiza a transferência de competências no domínio específico da ação social, passando os órgãos municipais e as entidades intermunicipais nomeadamente: assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social; elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, nos termos das alíneas a), e) e f) do artigo 3.º, e dos artigos 12.º e 32.º da Lei-Quadro. _____

f) No âmbito do exercício dessas novas competências, nos termos do n.º 1 do artigo 6º da Lei-Quadro, é determinada a garantia de acesso das autarquias aos sistemas de informação utilizados pela administração direta e indireta do Estado, para gestão de processos e restante informação integrada nas competências transferidas. _____

_____ g) Com efeito, de acordo com os artigos 10º e 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, preconiza-se que desenvolvimento do serviço de atendimento e de acompanhamento social e a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção são efetuados com recurso a sistema de informação específico. _____

_____ h) Os termos em que essa utilização é efetuada encontram-se regulados pela Portaria n.º 63/2021, que regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social bem como da emergência social, para os Municípios, e

_____ i) Pela Portaria n.º 65/2021, de 17 de março que estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para os Municípios, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; _____

_____ j) Todavia o artigo 14.º da Portaria n.º 188/2014 de 18 de Setembro, alterado pelo artigo 2º da Portaria n.º 63/2021 e o n.º 1 do artigo 27-A da Portaria 257/2012 de 27 de agosto alterado pelo artigo 3º da Portaria n.º 65/2021 refere que o acesso ao sistema de informação específico se encontra restringido aos dados relevantes para a prossecução das competências do atendimento e acompanhamento social e o acompanhamento a beneficiários de RSI no âmbito do contrato de inserção. _____

_____ k) Atendendo ao estabelecido em matéria de garantia de acesso a sistema de informação específico, será disponibilizado aos municípios o atual sistema de informação do atendimento e acompanhamento social (incluindo a componente de inserção do RSI). _____

_____ l) O tratamento de dados pessoais objeto do presente Protocolo tem como fundamento de licitude o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, publicado no JOUE de 4 de maio de 2016. _____

_____ m) O ISS, I.P. procedeu à Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD), de forma a verificar se todos os processos e procedimentos inerentes ao funcionamento e operacionalização do sistema estavam adequados ao RGPD, tendo a mesma classificado o conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais objeto do presente acordo de nível de risco aceitável, desde que cumprida a condição de aplicação das medidas de mitigação ali indicadas; _____

_____ n) Foi solicitada a emissão de parecer pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), nos termos do n.º 4 do artigo 36.º do RGPD. _____

_____ Foi solicitada a celebração do Protocolo sobre tratamento de dados pessoais, tendo como objeto os termos e as condições de acesso ao sistema de informação específico, denominado (WebSISS), no âmbito da transferência de competências no âmbito da Ação Social, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI. _

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado a celebração do Protocolo estabelecido entre o Instituto da Segurança Social, I.P, o Instituto de Informática, I.P e o Município de Alcanena, no qual se estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de informação específico, denominado (WebSISS), no âmbito da transferência de competências, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nas seguintes matérias: _____

_____ a) Serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social para os Municípios, estabelecidas na Portaria n.º 63/2021 de 17 de março que regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto--Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; _____

_____ b) Acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para os Municípios, estabelecidos na Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, que define os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. _____

_____ **1.7 – Contrato de Comodato e Utilização de Veículos a celebrar entre a ARSLVT, I.P e o Município de Alcanena. Documento ref.ª 202419177. Processo ref.ª 2019/150.20.200/1 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual assenta nos seguintes considerandos: _____

_____ 1. O Plano de Recuperação e Resiliência pretende reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas do país, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expetativas de uma sociedade mais informada e exigente; _____

_____ 2. A Reforma de Cuidados de Saúde Primários encontra-se em curso, assentando na Lei de Bases da Saúde, e seguindo uma abordagem transversal, abrangente e integrada, que visa reforçar a resposta em todas as suas vertentes de intervenção, designadamente, na promoção da saúde, prevenção da doença, diagnóstico precoce, tratamento adequado e reabilitação; _____

_____ 3. Como suporte desta reforma, foi implementado o Investimento RE-C01-i01 – “Cuidados de Saúde Primários com mais respostas”, contribuindo para enfrentar os desafios com que o País se confronta no setor da Saúde, agudizados pelo impacto da pandemia COVID-19, e que exigem um SNS cada vez mais robusto, resiliente e eficaz na resposta às necessidades em saúde da população; _____

_____ 4. O apoio financeiro para a realização do Investimento Re-C01-i01-“Cuidados de Saúde Primários com mais respostas”, no qual se inclui a meta i1-10 Disponibilizar viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde, foi aprovado de acordo com o Aviso n.º 08/C01-i01/2022, de 07 de julho; - A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; _____

_____ 5. Deste modo o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais na área da saúde ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da referida Lei n.º 50/2018; _____

_____ 6. Nos termos da alínea e) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 15.º do referido Decreto-Lei n.º 23/2019, na sua atual redação, são transferidos para os Municípios a propriedade das viaturas e respetivos encargos; _____

_____ 7. Aguarda-se a receção do Documento Único Automóvel (DUA), bem como do requerimento emitido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP), com vista à possibilidade de o Município ter à sua disposição, para os Cuidados de Saúde Primários, os veículos elétricos; _____

_____ Foi acordada entre ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P, na qualidade de primeiro outorgante e o MUNICÍPIO DE ALCANENA, na qualidade de segundo outorgante, a celebração de um Contrato em regime de comodato, ao abrigo do qual a ARSLVT, IP cede ao Município de Alcanena (dois) veículos ligeiros de passageiros, destinados aos Cuidados de Saúde Primários, pelo que não poderão ser utilizados pelo Segundo Outorgante para outros fins que não sejam os aqui previstos. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. _____

_____ **O Vereador Tiago Borralho** questionou de que forma se iriam operacionalizar as viaturas, se iria existir reforço dos técnicos de saúde, como iriam ser implementados no terreno, com que meios e técnicos. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** informou que, estando as extensões de saúde encerradas, importava garantir a acessibilidade das pessoas a Alcanena e a Minde. Para além do planeamento que já existia no âmbito dos cuidados de saúde, estava a ser avaliada a forma como o transporte a pedido poderia dar resposta ao transporte dos utentes. _____

_____ A ULS estava muito disponível para contratar médicos. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a minuta de Contrato em regime de comodato a celebrar com a ARSLVT – Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo, I.P, de cedência ao Município de Alcanena de (dois) veículos ligeiros de passageiros, discriminados no respetivo contrato de comodato, destinados aos Cuidados de Saúde Primários, no âmbito da transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. _____

_____ **1.8 – RSJT, E.M, S.A - Relatório de Gestão do 1.ª Semestre de 2024. Documento ref.ª 202409662. Processo ref.ª 2024/900.20.200/8 (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Gestão do 1.ª Semestre de 2024, da RSJT, E.M, S.A. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.a - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 01/07/2024 a 31/07/2024. Documento ref.ª 202414479. Processo ref.ª 2024/550.10.001/1 (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião a Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito acima identificada. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 01/07/2024 a 31/07/2024. _____

_____ **2.b- Abertura de Procedimento de Consulta Prévia APR n.º 13/2024 - Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente Ano Letivo 2024/2025 (a que corresponde o Lote 4 ao Abrigo do Acordo Quadro referência CPCC/03/2023 de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT). Documento ref.ª 202419293. Processo ref.ª 2024/300.10.005/1099 (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a Abertura de Procedimento de Consulta Prévia APR n.º 13/2024 - Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente, Ano Letivo 2024/2025 (a que corresponde o Lote 4, ao Abrigo do Acordo Quadro referência CPCC/03/2023 de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT). _____

_____ Todo o procedimento fica ainda sujeito à verificação do disposto na Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, nomeadamente: _____

_____ Fundos Disponíveis – A existência de fundos disponíveis para a Assunção do Compromisso em 2024, resultante do presente procedimento, que terá de se verificar previamente à adjudicação. _____

_____ Compromisso Plurianual - A autorização da Assunção do Compromisso Plurianual, encontra-se efetuada pela Assembleia Municipal de 27/12/2023, considerando que os valores em causa se encontram previstos na Grandes Opções do Plano para o período de 2024-2028. _____

_____ Atendendo aos valores do preço base fixados para cada lote estima-se a seguinte repartição de encargos máximos: _____

_____ Ano de 2024: € 169.512,30 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e doze euros e trinta cêntimos), com IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa intermédia em vigor); _____

_____ Ano de 2025, € 278.767,65 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete euros e sessenta e cêntimos), com IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa intermédia em vigor). _____

_____ **A Vereadora Sónia Bento** ressaltou a importância da fiscalização dos serviços de almoço, sem aviso prévio. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que, mais do que visitas surpresa, que lhe cabiam a si, a energia da Câmara deveria focar-se na elaboração de um

bom diagnóstico, para, a partir daí, se elaborar um plano de formação para todos os funcionários operacionais. _____

_____ A par disso, e no âmbito do PEDIME, uma das áreas de intervenção será a nutrição, com a criação de um programa de intervenção. _____

_____ Quanto às ementas, elas são discutidas entre empresa e município e sempre que existe indicação de que existem refeições fora dos parâmetros, trata-se diretamente com a empresa no sentido de se melhorar. _____

_____ **O Vereador Tiago Borralho** reforçou a necessidade de implementação do HCCP e que as auxiliares que acompanham as crianças na hora da refeição tenham mais sensibilidade para aquele momento, atendendo que se trata de crianças. _____

_____ Seria importante perceber se, da parte dos concorrentes, existiam alguma sensibilidade para a promoção dos bons hábitos alimentares. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** informou que essa resposta seria dada pelo programa PEDIME, bem como a articulação com as famílias que, atualmente, têm mais dificuldade em manter comportamentos à mesa, o que já se notava em comportamentos menos adequados nos refeitórios escolares. _____

_____ **O Vereador Tiago Borralho** referiu que, atendendo a que muitas das escolas já dispunham de hortas biológicas, como podem ser implementados esse processo nas refeições. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** informou ter feito visita a todas as escolas para identificar as necessidades de melhoria das hortas escolares. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** _____

_____ a) Aprovada a Abertura de Procedimento de Consulta Prévia APR n.º 13/2024 - Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente, Ano Letivo 2024/2025 (a que corresponde o Lote 4, ao Abrigo do Acordo Quadro referência CPCC/03/2023 de Refeições Escolares, da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT), e respetiva autorização para a realização da despesa, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do Art.º 18º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e com aprovação da Peças do Procedimento apresentadas. A escolha do procedimento tem fundamento legal na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.ª, conjugado com o artigo 26º-A, ambos do mesmo Código, uma vez que os potenciais fornecedores foram selecionados através do Acordo Quadro. _____

_____ b) Autorizada a consulta a todas as entidades selecionadas no âmbito do Acordo-Quadro, celebrado através da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT). _____

_____ c) O preço base do presente procedimento é de 448.279,95€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

_____ d) - Constituído o Júri do Procedimento, constituído por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, nomeadamente: _____

_____ Presidente: Carlos Miguel Costa Patrocínio, Dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental; _____

_____ Vogais efetivos: Dora Manuela Oliveira Louro, Técnica Superior da Divisão do Desenvolvimento Humano e Social e Joana Catarina Viegas dos Santos, Assistente Técnica da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental. _____

_____ Vogais suplentes: Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Controlo Orçamental e Rui Pedro Costa Silva, Técnico Superior da Divisão do Desenvolvimento Humano e Social. _____

_____ c) Mais foi deliberado que: _____

_____ 1 – Delegadas as competências previstas no número 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente: _____

_____ - A decisão de adjudicação prevista no artigo 73.º, n.º 1, do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - A aprovação da minuta de contrato, conforme previsto no artigo 98.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, e respetiva notificação ao adjudicatário; _____

_____ - A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no Art.º 106.º do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ - Proceder à alteração das peças do procedimento e retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, conforme previsto no artigo 50.º do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas no caso em que as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º

Reunião de 05/08/2024

sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, conforme previsto no artigo 64.º do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ Designar o Gestor do Contrato, conforme previsto no artigo 290-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, aquando da respetiva adjudicação. _____

_____ 2 – Delegadas as competências no Júri, nomeadamente as previstas nos artigos seguintes do Código dos Contratos públicos: _____

_____ - Artigo 66º do Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; _____

_____ Todo o procedimento fica ainda sujeita à verificação do disposto na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, nomeadamente a existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso em 2024, resultante do presente procedimento, que terá de se verificar previamente à adjudicação. _____

_____ A autorização da assunção do compromisso plurianual, encontra-se efetuada pela Assembleia Municipal de 27/12/2023, considerando que os valores em causa se encontram previstos na Grandes Opções do Plano para o período de 2024-2028. _____

_____ Atendendo ao valor do preço base fixado, estima-se a seguinte repartição máxima de encargos: _____

_____ Ano de 2024: € 169.512,30 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e doze euros e trinta cêntimos), com IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa intermédia em vigor); _____

_____ Ano de 2025, € 278.767,65 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete euros e sessenta e cêntimos), com IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa intermédia em vigor). _____

_____ A presente aquisição encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano. _____

_____ **2.c - Participação de danos patrimoniais – Sinistro na escola Dr Anastácio Gonçalves. Documento ref.^a 202417962. Processo ref.^a 2024/300.40.511/14 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio a requerente mencionada na informação ref.^a 202417962, constante do processo 2024/300.40.511/14, requerer, a 23/05/2024, fotos de acidente que ocorrer na Escola Básica Integrada Dr. Anastácio Gonçalves e, a pedido dos serviços, anexar

restante documentação mencionada no Edital que refere a forma como devem ser instruídos os processos. _____

_____ Refere que no parque de estacionamento interior da Escola Dr Anastácio Gonçalves e quando estava para estacionar, “passei por cima de uma grelha de uma caixa coletora de águas pluviais que já não estaria no seu melhor estado de conservação, tendo esta partido provocando um rasgo no pneu dianteiro e danificando também o para choques da frente.” _____

_____ Atendendo aos factos e comprovativos apresentados, propõe-se o deferimento da pretensão. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de indemnização formulado pela requerente mencionada na informação ref.^a 202417962, constante do processo 2024/300.40.511/14, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa e deliberando proceder ao pagamento do valor €130,00, constante na fatura FS 2024/903 emitida em 06/06/2024. _____

_____ **2.d – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços de Dinamização e Produção Cultural, na modalidade de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa – Filipe Jorge Dias. Documento ref.^a 202418986. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1365 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, para Dinamização e Produção Cultural, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, podendo ou não utilizar os equipamentos na alçada do Município, serviço a prestar por Filipe Jorge Dias, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e posteriormente por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ O objeto da prestação de serviços, na área cultural, visa prestar serviços de criação teatral, mediação cultural nos vários serviços e espaços afetos à DCTVP e acompanhamento no âmbito da produção executiva dos espetáculos acolhidos pelo município, sem subordinação jurídica, suscetível de ser executados por prestador de serviços, externo ao Município. _____

_____ A prestação do serviço tem um valor de 9.960,00€ (nove mil, novecentos e sessenta euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA) _____

Reunião de 05/08/2024

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar, se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada. _____

_____ O Município de Alcanena não dispõe no seu Mapa de Pessoal Técnico recursos humanos próprios, em número suficiente para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____ **A Vereadora Sónia Bento**, repetindo o que já tinha dito o ano passado, informou que continuava a não se perceber porque não se abria vaga para a necessidade identificada, dado que todos os anos se recorrer à mesma prestação de serviços. _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que as aberturas de procedimentos contratuais iam abrindo de acordo com as prioridades, no sentido de se ir dotando a Câmara Municipal de recursos humanos para as funções do município. Teria de ser equacionado no próximo orçamento. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que o programa da Rede Portuguesa de Teatros era muito exigente quanto à equipa afeta à programação e era um fator de valorização. Todos os anos era alvo de reapreciação e o facto de não se ter uma equipa consistente não era abonatório a favor do município. _____

_____ Estabilizando-se a situação dos recrutamentos que estavam a decorrer, era importante abrir-se procedimento concursal para apoio à programação. _____

_____ A renovação do contrato do prestador de serviços resultava da uma conversa com a equipa e as necessidades identificadas eram o reforço da equipa de luz. _____

_____ Acrescentou que, no caso do prestador de serviços, em particular, também era sua opção ter um regime de prestação de serviços mais liberal, ainda que isso não significasse que se mantivesse o prolongar desta situação tão instável. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços de Dinamização e Produção Cultural, na modalidade de Avença, a Filipe Jorge Dias, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09. _____

_____ **2.e – Pedido de emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços da Carta Arqueológica do concelho de Alcanena, na modalidade de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa – entidade a contratar, Marco António Antunes Liberato. Documento ref.^a 202419027. Processo ref.^a 2024/300.10.005/1509 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços, em Regime de Avença, para elaboração da Carta Arqueológica do concelho de Alcanena, planificando e dinamizando-as, com total autonomia técnica, logística e humana, podendo ou não utilizar os equipamentos na alçada do Município, serviço a prestar por Marco António Antunes Liberato, enquadrado na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e posteriormente por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ A aquisição de Serviços especializados na área de arqueologia, não confere ao prestador trabalho subordinado, porquanto as atividades a prestar são efetuadas de forma autónoma e independente “por conta própria”, com carácter técnico e especializado, detendo as competências profissionais adequadas à prestação do serviço, no âmbito de grau de estudos e experiência em história/arqueologia, cujo exercício pressupõe uma habilitação especializada, na área específica, sendo suscetíveis de serem executados por prestador de serviços, externo ao Município. _____

_____ Na atual política nacional de ordenamento do território e do urbanismo, materializada num sistema de gestão territorial organizado em torno de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), o património arqueológico é identificado como recurso territorial que assume relevância para a memória e identidade das comunidades. Os IGT estabelecem, assim, medidas indispensáveis à proteção e valorização desse património, acautelando a sua integridade e o uso dos espaços envolventes. _____

_____ Na sequência, em sede de Ordenamento do Território e subjacente à revisão do PDM de Alcanena ficou pendente, mas em compromisso, a realização da Carta Arqueológica do concelho de Alcanena, cujo parecer da Entidade (à data DGPC), em sede de CA é vinculativo e permanece condicionado à realização de Carta Arqueológica. Posição novamente reiterada pela Entidade em sede de apreciação do

Reunião de 05/08/2024

Plano de Pormenor Parque Empresarial de Alcanena, porquanto a arqueologia tem um papel fundamental através da integração e valoração dos recursos patrimoniais. _____

_____ A prestação do serviço tem um valor de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA. _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando que os serviços a prestar, se realizam com total competência, autonomia técnica e especializada. _____

_____ O Município de Alcanena não dispõe no seu Mapa de Pessoal Técnico recursos humanos próprios, em número suficiente para assegurar a programação das atividades acima mencionadas. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços para elaboração da Carta Arqueológica do concelho de Alcanena, na modalidade de Avença, a Marco António Antunes Liberato, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09. _____

_____ **2.f - Pedido de certidão de autorização do cancelamento do ónus de renda limitada que incide sobre o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1460 fração M, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 220, de Alcanena, ónus que ali se encontra inscrito pela AP 1 de 1987/02/11. Requerente Casas do Gótico. Documento ref.ª 202417746. Processo ref.ª 2024/450.30.003/5. (Para ratificação) _____**

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual informa que foi solicitada a emissão de certidão genérica sobre a caducidade do ónus de renda ilimitada existente no artigo matricial sob o artigo 1460 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, referente à fração M – 3.º andar sita na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, em Alcanena. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificada a emissão de certidão ref.ª 202403290, de 19 de julho de 2024, emitida pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, por despacho de delegação de competências 29dez2023EI2250, de 29-12-2023 efetuada pelo Presidente

da Câmara, na sequência pedido formulado por “Casas do Gótico – Mediação Imobiliária, Lda.”, no qual a Câmara Municipal autorizou o cancelamento do ónus de renda limitada que incide sobre o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1460 fração M, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 220/19861014, de Alcanena, ónus que ali se encontra inscrito pela AP 1 de 1987/02/11. _____

_____ **Pelas 16h00, ausentou-se da sala o Vereador José Luís Ramos.** _____

_____ **2.g - Renovação de isenção de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e de IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis) da AQUANENA EM S.A. Documento ref.ª 202419314. Processo ref.ª 2024/350.10.200/3 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual assenta nos seguintes considerandos: _____

_____ 1 - O pedido solicitado pela AQUANENA - -Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, na sua carta referência 279 CM.2024, datada de 12-06-2024, na qual solicita a Renovação de Isenção de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e de IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis), por um período de mais 5 anos, com efeitos a retroativos a 2023 e até 2027, com possibilidade de renovação; _____

_____ 2 – Que a assembleia Municipal na sua sessão realizada em 07-12-2018, sob proposta da Câmara aprovada na reunião de 03-10-2018, deliberou isentar a AQUANENA de IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, pelo período de cinco anos, com a possibilidade de renovação, dos artigos matriciais dos imóveis destinados a constituir o seu capital social, por transmissão do acionista município, devidamente elencados e discriminados no Relatório do ROC, nessa data elaborado para efeitos do disposto no artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais; _____

_____ 3 – O período de isenção referido no n.º 2 foi de 2018 a 2022. _____

_____ 4 – Que nas referidas deliberações foi expressamente prevista e deliberada a respetiva possibilidade de renovação da isenção concedida, por períodos plurianuais de 5 (cinco) anos; _____

_____ 5 – O disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro); _____

_____ Propõe-se que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a isenção do IMI e do IMT dos prédios mencionados no anexo 1 ao relatório do Revisor Oficial de Contas, aquando da constituição da empresa municipal. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** Aprovado remeter à Assembleia Municipal que, ao abrigo dos números dois e três do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, delibere a isenção do IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e a isenção do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, com efeitos plurianuais, dos artigos matriciais constantes no anexo um ao relatório do Revisor Oficial de Contas aquando da constituição da empresa municipal, correspondentes à área territorial do Concelho de Alcanena, a saber, devendo considerar-se abranger e retroagir ao ano de 2023, passando a incidir sobre o período plurianual de 2023 a 2027, com possibilidade de renovação. Os prédios abrangidos são os que a seguir se identificam: _____

_____ - Freguesia de Bugalhos, artigos matriciais urbanos mil duzentos e quinze e mil duzentos e trinta e dois; _____

_____ - Freguesia de Minde, artigos matriciais urbanos dois mil setecentos e sessenta e sete, três mil seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco; _____

_____ - Freguesia de Monsanto, artigos matriciais urbanos mil e oitenta e dois e mil e noventa; _____

_____ - Freguesia de Serra de Santo António, artigos matriciais urbanos mil e vinte e quatro e novecentos e três; _____

_____ - União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, artigos matriciais urbanos mil quatrocentos e noventa e mil quinhentos e quarenta e sete; _____

_____ - União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, artigos matriciais urbanos quinhentos e noventa e quatro, mil cento e trinta e nove, mil duzentos e um e quinhentos e noventa e dois. _____

_____ Mais foi deliberado, caso a isenção seja aprovada, pela Assembleia Municipal, fazer-se a competente comunicação à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira. _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E**

CONTROLO ORÇAMENTAL _____

_____ **2.1.a – Alteração 28 ao Orçamento e 27 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202417124. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.b – Alteração 29 ao Orçamento e 28 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202418026. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.c – Alteração 30 ao Orçamento e 29 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202418630. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.d – Alteração 31 ao Orçamento e 28 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.^a 202419056. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.e - Mapas Para Reunião de Câmara de 01 de Julho de 2024 - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 05 a 25 de julho de 2024. Documento ref.^a 202418874. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.f – Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 2 de agosto, o qual acusa um saldo de 5.948.083,09€ (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitenta e três euros e nove cêntimos), sendo 5.358.365,87€ (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), de

Reunião de 05/08/2024

operações orçamentais e 589.717,22 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezassete euros e vinte e dois cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 – Preparação do Ano Letivo 2024/2025. Documento ref.ª 202419120.**

Processo ref.ª 2024/650.10.100/7 (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da atribuição dos apoios aos alunos no domínio da ação social escolar referenciados na informação sobre a Preparação do Ano Letivo 2024/2025: _____

_____ - Material escolar - Pré-Escolar (entregue a cada aluno no início do ano letivo) _____

_____ a) Alunos 1º escalão: 30,00€ (trinta euros); _____

_____ b) Alunos 2º escalão: 20,00€ (vinte euros); _____

_____ c) Alunos a partir do 3º escalão: 10,00€ (dez euros). _____

_____ - Material escolar - 1º ciclo (entregue a cada aluno no início do ano letivo) _____

_____ a) Alunos 1º escalão: 30,00€ (trinta euros); _____

_____ b) Alunos 2º escalão: 20,00€ (vinte euros); _____

_____ c) Alunos a partir do 3º escalão: 10,00€ (dez euros). _____

_____ - Livros de Fichas - 1º ciclo: todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho de Alcanena terão direito a livros de fichas. Os livros de fichas serão entregues nos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico. _____

_____ - Visitas de estudo – Pré-Escolar e 1º Ciclo: todos os alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho de Alcanena: 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos) por aluno. _____

_____ Regime Escolar: no Concelho de Alcanena, a fruta ou produtos hortícolas e o leite são distribuídos às crianças do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico com a seguinte periodicidade: _____

_____ a) Leite-diariamente; _____

_____ b) Fruta-4 peças de fruta/semana. _____

_____ - Refeições escolares: A alimentação escolar é uma medida de ação social escolar, de carácter universal, destinada a todos os alunos, que visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às suas necessidades. A marcação das refeições é da

inteira responsabilidade do/a encarregado/a de Educação através da Plataforma SIGA, disponível em <https://siga.edubox.pt> no separador "Marcações". _____

_____ - Escola a Tempo Inteiro: Componente de Apoio à Família / Atividades de Animação e Apoio à Família / Atividades de Enriquecimento Curricular. _____

_____ O apoio à família deve ser organizado de forma a estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias das crianças e alunos e a comunidade local, tendo presente o papel que desempenha no desenvolvimento pessoal e social dos alunos que deles beneficiam. O Município de Alcanena, em parceria com o Agrupamento de Escolas e diversas entidades parceiras, disponibiliza aos seus municípios a oferta da Escola a Tempo Inteiro nas suas várias vertentes, em todas os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-Escolar e 1º ciclo do ensino básico. _____

_____ - Transporte Escolar: _____

_____ a) Passes Escolares (2º, 3º ciclos e Secundário) _____

_____ b) Transporte Escolar – Circuitos Especiais (Pré-Escolar e 1º Ciclo) _____

_____ c) Transportes para visitas de estudo (estabelecimentos escolares da rede pública) _____

_____ Mais se propõe a aprovação da alteração ao Anexo I das Comparticipações Financeiras das Famílias e respetivos procedimentos, conforme disposto no artigo 6.º, n.º 1, das Normas de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família do Município de Alcanena. _____

_____ As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) passam a ter um valor diário fixo em função do escalão do abono familiar. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade dos presentes:** Aprovada, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea hh), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios aos alunos no domínio da ação social escolar referenciados na informação sobre a Preparação do Ano Letivo 2023/2024; _____

_____ Mais, foi aprovada a alteração ao Anexo I das Comparticipações Financeiras das Famílias e respetivos procedimentos, conforme disposto no artigo 6.º, n.º 1, das Normas de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família do Município de Alcanena. _____

_____ **3.2 - Plano de Transportes Escolares 2024/2025. Documento ref.^a 202418989. Processo ref.^a 2024/650.10.100/5 (Para deliberação)** _____

Reunião de 05/08/2024

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe, para aprovação, o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2024/2025. _____

_____ O documento refere os diversos circuitos afetos aos transportes dos alunos. _____

_____ Informa que o documento foi aprovado em Conselho Municipal da Educação, realizado a 24 de julho de 2024. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** Aprovado o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2024/2025. _____

_____ **3.3 - Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo - Participação do Município de Alcanena. Documento ref.ª 202418222. Processo ref.ª 2023/850.10.003/19 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, no qual se informa que veio a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo solicitar informação de compromisso para despesas relacionadas com o projeto Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo, _____

_____ Propõe-se a aprovação da transferência para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo do valor referente à contrapartida nacional do Município de Alcanena, correspondendo ao valor de 572,64€. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** Aprovada a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito do disposto no n.º 1, do art.º 65.º, da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012) referente à participação nos seguintes projetos, referentes a despesas correntes de 2023: _____

_____ - Estratégia Integrada no Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade do Género no Médio Tejo: 572,64€. _____

_____ **3.4 - Estratégia Intermunicipal de combate à Violência Doméstica – Projeto Maria II e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica – RAP. Documento ref.ª 202418239. Processo ref.ª 2023/850.10.003/19 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, no qual se informa que veio a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo solicitar informação de compromisso para despesas relacionadas com o projeto Estratégia

Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo, designadamente para Projeto Maria II e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica – RAP. _____

_____ Propõe-se a aprovação da transferência para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo do valor referente à contrapartida nacional do Município de Alcanena, correspondendo ao valor de 87,35€ e 2.726,29€, para o Projeto Maria II e RAP, respetivamente, perfazendo o valor total de 2.813,64€. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** Aprovada a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito do disposto no n.º 1, do art.º 65.º, da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012) referente à comparticipação nos seguintes projetos, referentes a despesas corrente: _____

_____ - Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo: Projeto Maria II: 87,35€; _____

_____ - Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo: Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica – RAP: 2.726,29€. _____

_____ **3.5 - Comemoração do Dia Internacional da Juventude – 2024. Documento ref.ª 202418896. Processo ref.ª 2024/900.10.002/6 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove a isenção do pagamento das taxas de entrada nos Equipamentos Culturais e Desportivos Municipais, para os jovens até aos 29 anos (inclusive), no dia 12 de agosto de 2024, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Juventude 2024.

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** Aprovada a isenção do pagamento das taxas de entrada nos Equipamentos Culturais e Desportivos Municipais, para os jovens até aos 29 anos (inclusive), no dia 12 de agosto de 2024, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Juventude 2024, remetendo-se, posteriormente, à Assembleia Municipal, para ratificação. _____

_____ **Pelas 16h10 regressou à sala o Vereador José Luís Ramos.** _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

Reunião de 05/08/2024

_____ **4.1 – Proposta de atribuição de toponímia apresentada pela Junta de Freguesia de Bugalhos. Rua do Monte Branco. Documento ref.ª 202419238. Processo ref.ª 2024/400.10.613/7 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que veio a Junta de Freguesia de Bugalhos solicitar a atribuição de topónimo num arruamento localizado na mesma localidade. _____

_____ Propõe-se a denominação de Rua do Monte Branco, com início, à na Rua do Traviscal e fim junto ao "marco" extrema do Artigo rústico 150, Sessão E de Bugalhos (existe continuação do acesso, em "terra batida"). _____

_____ A presente designação foi aprovada por todo os membros presentes na 11.ª reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Bugalhos, em 12 de abril de 2024. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de topónimo num arruamento localizado em Bugalhos, solicitado pela Junta de Freguesia de Bugalhos. _____

_____ - Rua do Monte Branco, com início, à na Rua do Traviscal e fim junto ao "marco" extrema do Artigo rústico 150, Sessão E de Bugalhos (existe continuação do acesso, em "terra batida"). _____

_____ A presente designação foi aprovada por todo os membros presentes na 11.ª reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Bugalhos, em 12 de abril de 2024. _____

_____ Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT-Código Postal, Conservatória do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades). _____

_____ Deverá, igualmente, ser publicitado através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local. _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 –Concurso Público – Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Início de Procedimento Documento ref.ª 202418712. Processo ref.ª 2024/300.10.001/82 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento de contratação da Empreitada “Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche”. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** _____

_____ Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202418712, constante do processo ref.^a 2024/300.10.001/82, nomeadamente: _____

_____ a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para a Empreitada “Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche”, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do artigo 4.º, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho. _____

_____ b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos, e Anúncio de Concurso. O projeto de execução foi aprovado em reunião de Câmara realizada a 16 de julho de 2024. _____

_____ O preço base de 695.570,29 € (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, assegurada a devida cabimentação, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 304 dias. _____

_____ Fundamentou-se a não contratação por lotes nos termos do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que, nas peças do procedimento não preveem a adjudicação por lotes por se entender que os trabalhos a contratar não devem ser técnica e funcionalmente separados, já que, dado o tipo de obra – execução de trabalhos de diversas especialidades, implicando uma compatibilização entre várias componentes, dentro de um mesmo edifício, a sua divisão poderia trazer inconvenientes de difícil resolução - cuja responsabilidades individuais seria difícil de alocar o que seria incompatível com a adjudicação por lotes _____

_____ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: _____

Reunião de 05/08/2024

_____ Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal efetivo: Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ Vogais Suplentes: Joana Nunes e Silva e Maria de Lurdes Silva de Sousa, ambas Técnicas Superiores da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. _____

_____ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. _____

_____ Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ d) – Delegadas as competências previstas no n.º 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente: _____

_____ - Proceder à alteração e retificação das peças do procedimento, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ - Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 64.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - Decisão de Adjudicação, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos e respetivas notificações previstas no artigo 77.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ - Aprovação da Minuta do Contrato e respetiva notificação ao adjudicatário, conforme previsto no art.º 98.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ e) – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e ainda, Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos. _____

_____ **5.2 –Concurso Público - EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024 –Início do Procedimento”. Documento ref.ª 202419244. Processo ref.ª 2024/300.10.001/83 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento de contratação da Empreitada “EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024”. _____

_____ **O Vereador José Luís Ramos** questionou, dentro das necessidades identificadas, e atendendo que era conhecida a empresa que efetuou os serviços, residia a dúvida da razão pela qual se estava a iniciar as intervenções pela Serra de Santo António. Questionou, igualmente, se a intervenção era em toda a freguesia ou só em determinados troços. _____

_____ Questionou se se estava a seguir a priorização das necessidades na íntegra. _

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** clarificou que os executivos das juntas de freguesia reuniram-se com a empresa para se dar a conhecer as prioridades de

intervenção, tendo, inclusive, ficado decidido iniciar-se as intervenções pela rede dentro das freguesias e depois interfreguesias. _____

_____ Sobre as prioridades identificadas, informou que o concurso de pavimentação de Moitas Venda e Minde já se tinham iniciado, mas não tinham sido presentes a reunião de Câmara, porque o valor dos procedimentos a isso não obrigava, ao contrário deste que estava a deliberação. _____

_____ **O Vereador José Luís Ramos** referiu que na planificação de que os vereadores da oposição tiveram conhecimento, não estavam identificadas as intervenções concretas. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** lamentou o raciocínio apresentado por parte dos vereadores da oposição. _____

_____ **O Vereador José Luís Ramos** informou que a situação não estava devidamente justificada, daí ter questionado. _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que bastava ter questionado sobre os critérios. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** _____

_____ Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202419244, constante do processo ref.^a 2024/300.10.001/32, nomeadamente: _____

_____ a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para a Empreitada “EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024”, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do artigo 4.º, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho.

_____ b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos e Condições Técnicas, Programa de Concurso, incluindo anexos, e Anúncio de Concurso. _____

_____ O preço base de 294.411,84 € (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e onze euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, assegurada a devida cabimentação, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 90 dias. _____

_____ Considerando o preço base da empreitada, o município não está sujeito à fundamentação da contratação por lotes, obrigatório nos termos do art.º 46.º-A do CCP _____ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: _____

_____ Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal efetivo: Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ Vogais Suplentes: Joana Nunes e Silva e Maria de Lurdes Silva de Sousa, ambas Técnicas Superiores da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. _____

_____ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. _____

_____ Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ d) – Delegadas as competências previstas no n.º 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente: _____

_____ - Proceder à alteração e retificação das peças do procedimento, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ - Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 64.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos; _

_____ - Decisão de Adjudicação, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos e respetivas notificações previstas no artigo 77.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ - Aprovação da Minuta do Contrato e respetiva notificação ao adjudicatário, conforme previsto no art.º 98.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ e) – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e ainda, Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos. _____

_____ **5.3 - Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Plano de trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos atualizados à Consignação. Documento ref.ª 202419176. Processo ref.ª 2024/300.10.001/15 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa da apresentação e validação do Plano de trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos atualizados à Consignação da Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovados, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, os Plano de trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos atualizados à

Consignação da Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____

_____ **5.4 - Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Plano de estaleiro. Documento ref.ª 202419237. Processo ref.ª 2024/300.10.001/15 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa da apresentação e validação do Plano de Estaleiro da Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, passando este a ser parte integrante do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO). _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Plano de Estaleiro da Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, passando este a ser parte integrante do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO). _____

_____ **5.5 - Emp _ DPGOM_2024_24_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de pedidos de Esclarecimento e Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados. Documento ref.ª 202418819. Processo ref.ª 2024/300.10.005/70 (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, através da qual se remete, para ratificação, o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, a 26 de julho de 2024, ao abrigo das competências previstas no n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata N.º 1, do Júri do Procedimento, e seus anexos, da Empreitada Emp _ DPGOM_2024_24_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, relativamente à Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, nos termos do artigo 50º do CCP – Código dos Contratos Públicos, atendendo a decisão deveria ser notificada aos concorrentes na plataforma Acingov até às 23:59h do passado dia 28/07/2024. _____

Reunião de 05/08/2024

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, exarado a 26 de julho de 2024, ao abrigo das competências previstas no n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata N.º 1, do Júri do Procedimento, e seus anexos, da Empreitada Emp _ DPGOM_2024_24_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, relativamente à Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, nos termos do artigo 50º do CCP – Código dos Contratos Públicos, atendendo a decisão deveria ser notificada aos concorrentes na plataforma Acingov até às 23:59h do passado dia 28/07/2024. _____

_____ **5.6 - Emp_DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública. Documento ref.ª 202419333. Processo ref.ª 2024/300.10.001/31 (Para deliberação)**_____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a se propôs a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública da Emp_DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública da Emp_DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação. _____

_____ **5.7 - Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Documento ref.ª 202419135. Processo ref.ª 2024/300.10.001/65 (Para ratificação)**_____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, através da qual se remete, para ratificação, do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, a 31 de julho de 2024, ao abrigo das competências previstas no n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata N.º 1, do Júri do Procedimento, e seus anexos, da Empreitada Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros, relativamente à Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, nos termos do artigo 50º do CCP – Código dos Contratos Públicos,

atendendo a decisão deveria ser notificada aos concorrentes na plataforma Acingov até às 23:59h do passado dia 28/07/2024.

Deliberação tomada por maioria: Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, exarado a 31 de julho de 2024, ao abrigo das competências previstas no n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata N.º 1, do Júri do Procedimento, e seus anexos, da Empreitada Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarés - Projeto Couros, relativamente à Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, nos termos do artigo 50º do CCP – Código dos Contratos Públicos, atendendo a decisão deveria ser notificada aos concorrentes na plataforma Acingov até às 23:59h do passado dia 01/08/2024.

Abstiveram-se os Vereadores Tiago Borralho, José Luís Ramos e Sónia Bento.

Votaram favoravelmente os Vereadores Nuno Rebelo, Marlene Carvalho, Marisa Silva e o Senhor Vice-Presidente da Câmara.

6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

6.1 - Afirmação Territorial do Médio Tejo: Produtos Turísticos Integrados e Rotas e Percursos no Médio Tejo - despesas correntes. Documento ref.ª 202419047. Processo ref.ª 2024/350.10.600/55 (Para deliberação)

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, no qual se informa que veio a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo solicitar informação de compromisso para despesas relacionadas com o projeto Afirmação Territorial do Médio Tejo: Produtos Turísticos Integrados e Rotas e Percursos no Médio Tejo, relativas ao último trimestre de 2022 e primeiro semestre de 2023.

Propõe-se a aprovação da transferência para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo do valor de 802,83€.

Deliberação tomada por unanimidade: Aprovada a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito do disposto no n.º 1, do art.º 65.º, da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012) referente à participação do projeto Afirmação Territorial do Médio Tejo: Produtos

Reunião de 05/08/2024

Turísticos Integrados e Rotas e Percursos no Médio Tejo, relativas ao último trimestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, no valor de 802,83€.

6.2 - Afirmação Territorial do Médio Tejo: Produtos Turísticos Integrados - despesas correntes. Documento ref.^a 202419075. Processo ref.^a 2024/350.10.600/56 (Para deliberação)

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, no qual se informa que veio a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo solicitar informação de compromisso para despesas relacionadas com o projeto Afirmação Territorial do Médio Tejo: Produtos Turísticos Integrados, relativas ao último semestre de 2023.

Propõe-se a aprovação da transferência para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo do valor de 2.633,08€.

Deliberação tomada por unanimidade: Aprovada a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito do disposto no n.º 1, do art.º 65.º, da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012) referente à comparticipação do projeto Afirmação Territorial do Médio Tejo: Produtos Turísticos Integrados, relativas ao último semestre de 2023, no valor de 2.633,08€.

6.3 - Proposta de arrecadação de bilheteira outubro 2024. Documento ref.^a 202418876. Processo ref.^a 2024/300.50.800/11 (Para deliberação)

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a arrecadação da receita do Cine-Teatro São Pedro, para o mês de outubro de 2024.

Deliberação, tomada por unanimidade: Aprovada a arrecadação da receita do Cine-Teatro São Pedro, para o mês de outubro de 2024, nomeadamente:

- Dia 11 de outubro às 21h30, espetáculo “Guião Para um País Possível” de Sara Barros Leitão / Estrutura Cassandra no âmbito do Odisseia Nacional do Teatro Nacional Dona Maria II, com valor de entrada de 3€. Mais foi aprovada a entrega de convites às pessoas que participaram no projeto de pesquisa em junho de 2023 com a ação Parlapatório, também em parceria com o Teatro Nacional;

- Dia 18 de outubro às 21h30, espetáculo “Auto da Moura” do minderico António Lourenço Menezes, com valor de entrada de 3€.

- Dia 25 de outubro às 21h30, espetáculo Belonging de Raquel André com valor de entrada de 3€.

_____ Aplicam-se as reduções previstas na Tabela de Taxas e Licenças do Município, para o ano de 2024. _____

_____ **6.4 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena. Documento ref.^a 202418219. Processo ref.^a 2024/300.10.004/9 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual se informa que a Senhora Ema Calado Santos efetuou doação de documentos à Biblioteca Municipal. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aceite a doação efetuada pela Senhora Ema Calado Santos de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Mais foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao ofertante, enquanto reconhecimento da referida oferta. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 - Informação DECIR 2024- Período de 1 a 15 de agosto. Documento ref.^a 202419053. Processo ref.^a 2024/550.20.500/82 (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividade dos Bombeiros Municipais de Alcanena - Mês de junho. _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 16h20 foi encerrada a reunião,** tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

Reunião de 05/08/2024

O Vice-Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro
Pires)

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)